



## MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 39.540.192/0001-64

NIRE 35.300.558.20-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022

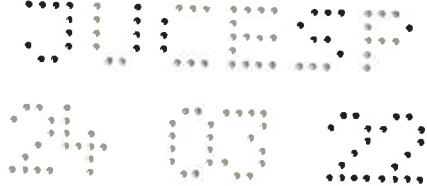
- 1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês fevereiro de 2022, às 10 horas, na sede social da **MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conj. 304, Jardim Paulistano, CEP 01453-000 ("**Companhia**").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as convocações nos termos do artigo 124 §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. Mesa:** Presidente: Pedro Cunha Fiuza; e Secretário: Luciano Jun Fujii.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a autorização para a constituição de alienação fiduciária em garantia sobre a totalidade das ações de emissão da Usina de Energia Fotovoltaica de Coromandel S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Coromandel a Patos de Minas, Km 22, S/N, Zona Rural, CEP 38.550-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 31.783.431/0001-03 ("**Coromandel**"), de titularidade da Companhia, incluindo quaisquer direitos existentes ou futuros decorrentes das ações, novas ações subscritas, adquiridas ou que, a qualquer título, venham a ser de titularidade da Companhia e/ou quaisquer desdobramentos, ações resultantes de grupamentos, ou de qualquer reestruturação societária (inclusive incorporação de ações), as quais incorporar-se-ão automaticamente a respectiva garantia, bem como quaisquer bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação acionária da Companhia no capital social de Coromandel, a ser constituída mediante "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Coromandel, a Elgesa Holdings e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alvares Cabral, nº 1777, Sala 1.108, Santo Agostinho, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.967.157/0001-02, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.967.157/0001-02, a Sunrise Energy Holding Ltda., sociedade com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.628, Sala 1007, andar 9, Cond. Castelo

do Batel CD, Bloco Cyrella Doc Castelo, Batel, CEP 80.240-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.005.426/0001-85, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com filial no endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08 (“**Alienação Fiduciária**”), para garantir todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Usina de Energia Fotovoltaica de Coromandel S.A. (“**Emissão**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente); **(ii)** a autorização para os diretores e/ou os procuradores da Companhia tomarem todas as providências e praticarem todos os atos relacionados com a outorga da Alienação Fiduciária e a celebração da Escritura de Emissão; **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados e todos os documentos já assinados pelos administradores e/ou procuradores da Companhia, necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas referentes à Alienação Fiduciária e a Escritura de Emissão; e **(iv)** a autorização para a assinatura de quaisquer documentos referentes à Alienação Fiduciária e à Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, eventuais alterações, aditamentos, cartas, declarações, anexos ou outros que se façam necessários para a Emissão.

**5. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista presente decidiu:

- (a) Autorizar a outorga da Alienação Fiduciária;
- (b) Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a realizarem todos os atos necessários para a celebração da Escritura de Emissão e outorga/constituição da Alienação Fiduciária;
- (c) Ratificar todos os atos já praticados e todos os documentos já assinados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia, necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas referentes a Escritura de Emissão e a Alienação Fiduciária; e
- (d) Autorizar a assinatura de quaisquer documentos referentes a Escritura de Emissão e a Alienação Fiduciária incluindo, mas não se limitando, eventuais alterações, aditamentos, cartas, declarações, anexos ou outros que se façam necessários para a Emissão.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Pedro Cunha Fiuza; Secretário da Mesa: Luciano Jun Fujii. Acionista: COMERC PARTICIPAÇÕES S.A. representada por André Dorf, Diretor Presidente e Fernando Souza Oliveira, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.

**Mesa:**

---

**Pedro Cunha Fiuza**  
Presidente

---

**Luciano Jun Fujii**  
Secretário

**Acionista:**

---

**Comerc Participações S.A.**

**André Dorf**  
Diretor Presidente

**Fernando Souza Oliveira**  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações  
com Investidores



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07DA-CA6E-3901-0EC9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07DA-CA6E-3901-0EC9



### Hash do Documento

lLmLA664RN1wmeKuxakRkYPh8gns8BOPe31I97nTADg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2022 é(são) :

- André Dorf (Signatário) - 170.751.778-93 em 07/03/2022 23:30 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Andre Dorf  
**Tipo:** Certificado Digital
- PEDRO CUNHA FIUZA (Signatário) - 618.346.373-68 em 07/03/2022 18:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- LUCIANO JUN FUJII (Signatário) - 226.405.818-80 em 07/03/2022 18:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Fernando Souza Oliveira (Signatário) - 423.782.652-04 em 07/03/2022 18:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

